



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**Secretaria Executiva**

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA

SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte

70730-542 – Brasília/DF – [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

Tel. (0xx61) 2028.2207/2102

Nota Informativa nº \_\_\_\_/DCONAMA/SECEX/MMA  
Processo n.º 02027.001389/2005-51  
Autuado: Maggion Indústrias de Pneus e Máquinas Ltda.

Trata-se de processo administrativo iniciado em decorrência do Auto de Infração nº 264571/D – MULTA lavrado contra Maggion Indústrias de Pneus e Máquinas Ltda, em 03 de junho de 2005, por “*Funcionar estabelecimento industrial mediante fabricação de pneumático, não dando o destino final ambientalmente adequado, contrariando as disposições da Resolução CONAMA n.º 258/99*”. Essa infração administrativa está prevista no art. 44 do Decreto nº 3.179/1999. Trata-se, também, de crime ambiental previsto no art. 60 da Lei nº 9.605/98, cuja pena máxima é de 06 meses.

A multa foi estabelecida em R\$ 138.359,40.

Não obstante a existência de diversos atos processuais nos autos, informa-se que a última decisão recorrível foi proferida pela Ministra de Meio Ambiente em **30 de abril de 2007**, ocasião em que essa autoridade decidiu pela manutenção do Auto de Infração (fls.647).

Os autos foram remetidos ao Departamento de Apoio ao CONAMA – DCONAMA – em 19 de novembro de 2008 (fls. 708), de onde aguardam julgamento até o presente data.

É a informação. Para análise do relator.

Brasília, 05 de maio de 2010.

**Maíra Luísa Milani de Lima**

Analista Ambiental

**Remeta-se à Câmara Especial Recursal, para distribuição.**

**Nilo Sérgio de Melo Diniz**

Diretor